

Ata n.º 3

Procedimento concursal para provimento de três lugares de Técnico Superior, em regime de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação

Dia 10 de julho de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

Presidente: Orlanda Cristina Ramos Timas, Coordenadora do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação, da Direção Administrativa e Financeira do Instituto Superior de Agronomia;

I.º Vogal Efetivo: Sílvia Martins Ribeiro, Técnica Superior do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação, da Direção Administrativa e Financeira do ISA;

I.º Vogal Suplente: Nuno Miguel Duarte Rosado, Coordenador do Gabinete de Património e Infraestruturas do ISA;

A Presidente do Júri deu início à reunião apresentando a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

- i. Reapreciação de candidaturas apresentadas e decisão de admissão e não admissão das mesmas;
 - ii. Elaboração de lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, fundamentando as decisões de exclusão;
- I. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou as respostas dadas aos pedidos de apresentação de prova das diligências efetuadas para obtenção do certificado de registo criminal dentro do prazo de candidatura até à data limite de 12/06.

2. Não tendo sido apresentados comprovativos de requerimento do certificado de registo criminal dentro do prazo ou de requerimento às entidades externas de meios alternativos para a obtenção do referido documento, o júri decidiu propor a exclusão dos referidos candidatos.
3. Nesta sequência, o júri deliberou propor a lista de Candidatos a Admitir e a Excluir no **Anexo I**, tendo fundamentado as exclusões, as quais se ficaram a dever essencialmente à não entrega da totalidade dos documentos constantes no ponto 14.2 do edital.

Nome de Candidato	Motivo de exclusão
Dalila Euridice Gomes Cruz	b)
Kaique Queiroz	a)
Luís Carlos da Silva Correia	b)
Luís de Jesus Fernandes	b)
Palmira Maria Santinhos Hortense	b)
Paulo Alexandre Ferreira Pinto Veloso	a)
Pedro Miguel Amratlal Peres	a)
Rute Ruivo Ascenso Vieira	a)
Serafim de Bastos Tavares	b)
Tânia Filipa Ferreira Vieira	b)

Fundamento de exclusão:

- a) Não apresentou os documentos obrigatórios para a formalização da candidatura previstos no ponto 14.2 do Edital do concurso.
- b) Por não ter comprovado as diligências efetuadas para obtenção do certificado de registo criminal, previsto no ponto 14.2 do Edital do concurso, até à data limite para apresentação de candidaturas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dezasseis e trinta minutos, de que lavrou a presente ata, escrita em três páginas, a qual depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada.

Presidente:



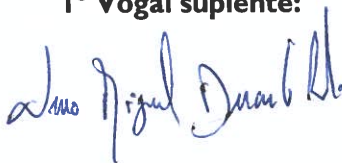
(Coordenadora Orlanda Timas)

Vogal efetivo:



(Técnica Superior Sílvia Ribeiro)

1º Vogal suplente:



(Coordenador do Gabinete de Planeamento Nuno Rosado)

